



CÂMARA DE
VEREADORES DE
RIO DO SUL

PROJETO DE LEI N° 114, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025
(Autoria do vereador Zeca Bittencourt)

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul – APP IFC Rio do Sul, com sede no município de Rio do Sul.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, conforme Lei nº 5.797 de 19 de dezembro de 2016, a Associação de Pais e Professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul – APP IFC Rio do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 00.846.245/0001-34, fundada em 25 de setembro de 1995, com sede localizada na Serra Canoas, s/n, Escola Agrotécnica, CEP: 89.160-001, Bairro Serra Canoas, Rio do Sul/SC.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 21 de outubro de 2025.

ZECA BITTENCOURT
Vereador Autor
[Assinado eletronicamente]

Projeto de Lei / 2025– Folhas 1 de 1

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades - 3 e 4º Andares - Centro, Rio do Sul/SC – CEP 89.160-015
Caixa Postal 209 - Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do Sul, com a Resolução nº 1050/2019, e conforme as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>